




Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR CLEOSON SOUZA - BIECO


Presidente ¹

PROJETO DE LEI 004/2017.

Belém, 29 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, as UPA'S e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei.

Belém, 29 de Maio de 2017.

CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém

2



**Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR CLEOSON SOUZA - BIECO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

O presente projeto de lei obriga o Município a divulgar a relação de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede pública de saúde municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente, um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem direito de adquirir gratuitamente, sendo custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta, pois ajudará o paciente a não perder tempo em se deslocar até as unidades e em enfrentar grandes filas. O projeto traz benefícios para os pacientes Belenenses e para todo sistema de saúde pública municipal.

Temos esse proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e bem como a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Belém, 29 de Maio de 2017

CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém